

RESOLVE:

1. Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual n.º 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC n.º 13/94), para apurar abandono de cargo atribuído ao servidora **RAIMUNDA DE BARROS COSTA**, investido no cargo de Médico, matrícula funcional n.º 041101-X, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir do mês de maio de 2006, encontrando-se ausente desde então.

2. Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros: **Raimundo Alves Ferreira Gomes Filho**, Procurador do Estado, matrícula funcional n.º 1921-6, e **Francisco Isânio Braga de Sousa**, Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 037164-5 para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

3. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 1913



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:11.09.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação da pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **PEDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Vigia**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056904-6, com proventos de **R\$ 292,26 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.09.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **VALDEMIR NUNES DA ROCHA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, matrícula do contracheque nº 000948-2, com os proventos de **R\$ 516,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.09.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **AGUSTINHO COSTA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe especial, Referência “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 002853-3, com proventos de **R\$ 2.035,57 (DOIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.09.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **TERESINHA DE JESUS BITANCOURT DA CRUZ CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, matrícula do contracheque nº 027296-5, com proventos de **R\$ 445,07 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.09.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela EC nº 41/03, DECLARA, aposentadoria pela compulsória por implemento de idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **BASÍLIO CARLOS DE MESQUITA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Fundação CEPRO, matrícula do contracheque nº 006359-2, com proventos de **R\$ 227,32 (DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.09.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **ERNESTINA MILENA DE SOUSA ROSAL**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 086295-9, com proventos de **R\$ 460,19 (QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:17.09.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **MÁRCIA FABIANY LEITE SCHALCHER**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 104141-0, com proventos de **R\$ 474,14 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.09.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **RAIMUNDA BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074050-X, com os proventos de **R\$ 333,91 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.09.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **VITÓRIA FRANCISCA DE SANTANA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061044-5, com proventos de **R\$ 372,63 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.09.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **HILDA VIEIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069783-4, com proventos de **R\$ 292,87 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.09.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040013-X, com proventos de **R\$ 391,66 (TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.09.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º, da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **DIVINA JOSÉ DE SANTANA FERRO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021424-8, com proventos de **R\$ 619,97 (SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:18.09.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **EUGENIA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “III”, Padrão “A”**, quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 017800-4, com proventos de **R\$ 526,02 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.09.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIAGESSY DA SILVA XAVIER**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 043209-1, com os proventos de **R\$ 360,04 (TREZENTOS E SESENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.09.07
PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **EDILMA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 038799-1, com proventos de **R\$ 1.234,04 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.